



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 17/2025

Inscrição Municipal/CMF: 586965

Processo Administrativo: 2030/2025

Nome: AMINA KELLY BARROS FERREIRA DE ALMEIDA

Processo de Lançamento: 40/2025

Endereço: VIELA JOSE CANDIDO DE BARROS

Nº 19

Bairro: JARDIM ANCHIETA

CEP: 09320-760

No dia 21 DE JANEIRO DE 2025, eu, DIANA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. CONFORME VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA VETERINÁRIA DRª ANGELINA CECÍLIA FIRMIANO RF41947, CONSTATOU QUE OS TRÊS ANIMAIS NO LOCAL SE ENCONTRAVAM EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS. (ANIMAIS COM BAIXO SCORE CORPORAL, E UM DELES COM LESÕES GRAVES E EXPOSIÇÃO OSSEA, SEM ATENDIMENTO VETERINÁRIO). Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 900,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Diana da Silva

DIANA DA SILVA
Auditor Fiscal de Ativ. Urbanas
Prefeitura do Município de Mauá

Recebimento (data e assinatura)